

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 12.195/I de 30 de julho de 2024 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 00600-00017086/2024-17-e, cujo objeto se consiste em: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DA PRAÇA VILA TUPI**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 205/C.I./EMDUR/2024, de 29 de agosto de 2024, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n. º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: EGN COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.062.730/0001-78

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 805.000,00

POR EXTENSO: (oitocentos e cinco mil reais).

Porto Velho, 29 de agosto de 2024.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente - EMDUR